CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

P O R T A R I A N.°023 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PROGRESSÃO POR CONHECIMENTO DE SERVIDOR EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA".

ELIAS LAGOS ALVES, Presidente da Câmara Municipal de Itaporanga, Estado de S. Paulo, no uso de suas atribuições legais, embasado na Lei Complementar 119, de 27 de Junho de 2014, artigo 17, VIII,

R E S O L V E:

Artigo 1° Fica concedido progressão por conhecimento de 6% (seis por cento) sobre o salário base da servidora **Luciane Belutti**, brasileira, casada, portadora do RG n° 14.001.863-3 SSP/SP, CPF n° 115.734.008-31, lotado no cargo efetivo de **Contadora**.

Artigo 2° As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de dotação própria, consignada no orçamento vigente, podendo ser suplementada se necessário, na forma da Lei.

Artigo 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itaporanga, 11 de novembro de 2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ELIAS LAGOS ALVES
-Presidente da Câmara-